

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE
ATA DA 479ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO
(publicada no Diário Oficial da União de 18.11.2010 n.º 220, Seção 1, páginas 49 e 50)

Às 10h30 do dia dezesseis de novembro de dois mil e dez, o Presidente Interino do CADE, Fernando de Magalhães Furlan, declarou aberta a presente sessão. Participaram os Conselheiros do CADE, Vinícius Marques de Carvalho, Olavo Zago Chinaglia, Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo e Ricardo Machado Ruiz. Presentes o Procurador-Geral do CADE, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, o Secretário do Plenário, Clovis Manzoni dos Santos Lores. Ausente o representante do Ministério Público Federal, Antonio Augusto Brandão de Aras.

Julgamentos

01. Ato de Concentração nº 08012.004341/2009-73 (**Pedido de vista do Conselheiro Fernando de Magalhães Furlan, na 478ª Sessão Ordinária, em 03.11.2010 – 1ª sessão**)

Requerentes: Cosanpar Participações S.A. e Shell Brasil Ltda.

Advogados: Tulio do Egito Coelho, Francisco Ribeiro Todorov, Milena Fernandes Mundim e outros.

Relator: Conselheiro César Costa Alves de Mattos

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Fernando Furlan.

05. Ato de Concentração nº 08012.000236/2009-65

Requerente: Alesat Combustíveis S.A. e Repsol YPF Distribuidora S.A.

Representantes: Marcos Rafael Flesh, Maria Cristina Cescon Avedissian, André Mestriner Stocche e outros.

Relator: Conselheiro Fernando de Magalhães Furlan

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator.

07. Ato de Concentração nº 08012.004853/2010-73

Requerente: BTG Alpha Investments, LLC

Advogados: Barbara Rosenberg, Marcos A.T. Exposto Jr., Gabriela Ribeiro Nolasco Marinho Nunes e outros

Interessada: SVB Automotores do Brasil S.A.

Relator: Conselheiro Fernando de Magalhães Furlan

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator.

33. Averiguação Preliminar nº 08012.000642/2010-61

Representante: Heder Peixoto.

Representada: Postos de Combustíveis de Amargosa/BA.

Relator: Conselheiro Fernando de Magalhães Furlan

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator.

02. Ato de Concentração nº 08012.007717/2010-35 (**Adiado**)

Requerentes: Gazzag-Serviços de Internet Ltda., Pireu Participações S.A. e Odysseus Entretenimento Ltda.

Advogados: Amadeu Carvalhaes Ribeiro, Patrícia Avigni e outros

Relator: Conselheiro Vinícius Marques de Carvalho

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator.

19. Ato de Concentração nº 08012.005879/2010-39

Requerentes: Votorantim Cimentos Brasil S.A. (“VOTORANTIM”), CJ Mineração Ltda. (“CJ MINERAÇÃO”) e Aguaçu Mineração Ltda. - EPP. (“AGUAÇU”)

Advogados: Andrea F. Hoffmann Formiga

Relator: Conselheiro Vinícius Marques de Carvalho

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator.

03. Ato de Concentração nº 08012.009662/2010-06 (**Adiado**)

Requerentes: ACTIS FR Fundo de Investimento em Participações e Companhia Sulamericana de Distribuição S.A.

Advogados: Lauro Celidonio Neto, Joyce Ruiz Rodrigues Alves e outros.

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator.

23. Ato de Concentração nº 08012.002913/2010-13

Requerente: Merck KGaA

Advogados: Barbara Rosenberg, Marcos Antonio Tadeu Exposto Jr., José Carlos da Matta Berardo, entre outros.

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator.

24. Ato de Concentração nº 08012.009529/2010-41

Requerente: Capital Tech Inovação e Investimentos – Fundo Mútuo de Investimentos em Empresas Emergentes e Inovadoras (“Fundo Capital Tech”) e Huntington Centro de Medicina Reprodutiva Ltda. (“Huntington”)

Advogados: Tercio Sampaio Ferraz Júnior, Juliano Souza de Albuquerque, Maria da Graça Britto Garcia e outros.

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator.

34. Averiguação Preliminar n.º 08012.004888/1998-46

Representante: Ministério Público do Estado da Paraíba.

Representada: Postos de Combustível em João Pessoa.

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator.

06. Ato de Concentração nº 08012.003320/2009-31 (b)

Requerente: Citadel Plastics Holding, Inc. e Meridian do Brasil Ltda.

Representantes: Bruno de Siqueira Pereira, Ana Paula Medeiros Costa, André Luiz Bundchen e outros.

Relator: Conselheiro Fernando de Magalhães Furlan

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

08. Ato de Concentração nº 08012.005630/2010-23(b)

Requerente: Comtech Telecommunications Corp. e CPI Internacional, Inc.

Representantes: Barbara Rosenberg, André Previato, Bárbara Montes e outros.

Relator: Conselheiro Fernando de Magalhães Furlan

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e determinou seu arquivamento sem julgamento de mérito em razão de perda de objeto.

09. Ato de Concentração nº 08012.007150/2010-05(b)

Requerentes: Comercial Frango Assado Ltda., Posto e Restaurante Arco Íris de Aparecida Ltda., Posto de Serviços Vizumar Ltda. e Roseira Sociedade de Desenvolvimento de Turismo e Comércio Ltda.

Representantes: Karina Lara Fera, Fernanda Kac, Flávia Sandron e outros.

Relator: Conselheiro Fernando de Magalhães Furlan

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

10. Ato de Concentração nº 08012.007966/2010-21(b)

Requerentes: Ativas Participações S.A. e Cemig Telecom S.A.

Advogados: Marcello Augusto Lima Vieira de Mello, Gustavo Lopes Alfredo e outros

Relator: Conselheiro Fernando de Magalhães Furlan

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

11. Ato de Concentração nº 08012.008406/2010-93(b)

Requerente: Grace Brasil Ltda. e Chryso Ltda.

Representantes: Marcelo Procópio Calliari, Marta Mitico Valente, Daniel Oliveira Andreoli e outros.

Relator: Conselheiro Fernando de Magalhães Furlan

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

12. Ato de Concentração nº 08012.009490/2010-62(b)

Requerentes: Paraíso Bioenergia Ltda.

Advogados: Tito Amaral de Andrade, Ana Thaís Muniz Magalhães e outros

Relator: Conselheiro Fernando de Magalhães Furlan

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

13. Ato de Concentração nº 08012.010151/2010-29(b)

Requerente: Prestacon Administradora e Corretora de Seguros de Vida Ltda. e TGA Teresa Gama Consultoria de Benefício e Corretora de Seguros Ltda.

Advogados: Larissa Aguiar Barros Heras, Marcos Alves Ferreira e outros

Relator: Conselheiro Fernando de Magalhães Furlan

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

14. Ato de Concentração nº 08012.010262/2010-35(b)

Requerentes: Nycomed Pharma Ltda. e Arafarma Group S.A.

Advogados: Carlos Magno N. Rodrigues

Relator: Conselheiro Fernando de Magalhães Furlan

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

15. Ato de Concentração nº 08012.010492/2010-02(b)
Requerente: Parking Gás Ltda. e Ana Paula Pinheiro de Vasconcelos Maia
Representantes: Barbara Rosenberg, José Marinho Nunes, André Macedo de Oliveira e outros.

Relator: Conselheiro Fernando de Magalhães Furlan

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

16. Ato de Concentração nº 08012.010827/2010-84(b)
Requerente: Actividades de Construcción y Servicios, S.A. e Hochtief Aktiengesellschaft

Advogados: Paola Regina Petrozziello Pugliese, Ticiano Nogueira da Cruz Lima, Geraldo Roberto Lefosse Junior e outros

Relator: Conselheiro Fernando de Magalhães Furlan

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

18. Ato de Concentração nº. 08012.003709/2010-10(b)
Requerentes: GR S.A. (“GRSA”) e FB Administração e Participações S.A. (“FB Part”)

Advogados: Daniel Oliveira Andreoli e outros

Relator: Conselheiro Vinícius Marques de Carvalho

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

20. Ato de Concentração nº 08012.010112/2010-21(b)
Requerentes: FIP Brasil de Governança Corporativa, HF Participações S.A. e Hortigil Hortifruti S.A.

Advogados: José Luis Camargo Junior, Fernanda Dalla Valle Martino e outros.

Relator: Conselheiro Vinícius Marques de Carvalho.

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

22. Ato de Concentração nº 08012.002740/2010-33(b)
Requerente: Da Granja Agroindustrial Ltda. e Recanto do Sabiá Alimentos Ltda.
Advogados: Marcos Helene Szauter, Eduardo Molan Gaban, Heraldo Geres e outros.

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

25. Ato de Concentração nº 08012.010515/2010-71(b)
Requerentes: BN 15 Participações Ltda. e Estacionamentos Cinelândia S.A.
Advogados: Pedro Paulo Salles Cristofaro, João Guizzo, Francisco de Assis Silva e outros.

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

26. Ato de Concentração nº 08012.010607/2010-51(b)
Requerentes: National Oilwell Varco, Inc. e APL (Advanced Production & Loading) Plc.

Advogados: Cristianne Saccab Zarzur, Lilian Barreira e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

27. Ato de Concentração nº 08012.010750/2010-42(b)

Requerentes: Ternium Brasil S.A. e Siderúrgica Norte Fluminense S.A.

Advogados: Barbara Rosenberg, André Previato e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

28. Ato de Concentração nº 08012.010893/2010-54(b)

Requerentes: Safran S.A. e L-1 Identity Solutions.

Advogados: Bárbara Rosenberg, André Previato e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

29. Ato de Concentração nº 08012.011016/2010-09(b)

Requerentes: Citigroup Venture Capital Investment G.P. Limited, Silverspot Investment S.à.r.l. e Huvepharma AD.

Advogados: Flávio Lemos Belliboni, Fabricio Antonio Cardim de Almeida e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

30. Ato de Concentração nº 08012.008466/2010-14(b)

Requerentes: Indra Sistemas S.A e Telefónica Pesquisa e Desenvolvimento do Brasil Ltda.

Advogados: Patrícia Miranda Villar, Víctor Manuel García Ferrández, Gustavo Fleichman e outros.

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

31. Ato de Concentração n.º 08012.010379/2010-19(b)

Requerentes: 3M Company e Arizant Holdings Inc.

Advogados: Francisco Ribeiro Todorov, Milena Fernandes Mundim e outros.

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

04. Ato de Concentração nº 08012.009965/2010-11

Requerentes: Norte Energia S.A.

Advogados: Alexandre Faraco, Marcelo Rechtman, Frederico Donas e outros.

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

17. Ato de Concentração nº. 08012.009924/2008-18

Requerentes: BASF SA e Ciba Especialidades Químicas

Advogados: Onofre Carlos de Arruda Sampaio, André Cutait Arruda Sampaio e outros.

Relator: Conselheiro Vinícius Marques de Carvalho

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

21. Ato de Concentração 08012.006450/2009-25

Requerentes: General Motors Company e Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda.

Advogados: Leonardo Peres da Rocha e Silva, Marco Aurélio Barbosa, Sérgio Varella Bruna, Natalia Salzedas da Silveira, Eduardo Cavalcante Gauche e outros.

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

32. Averiguação Preliminar nº 08012.001493/2008-33

Representante: Arthur Villamil Martins.

Representadas: Cia. De Gás de Minas Gerais.

Relator: Conselheiro Fernando de Magalhães Furlan

Decisão: O Plenário, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício e determinou o arquivamento da Averiguação Preliminar, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Despachos, Ofícios e Outros

Os despachos, ofícios e outros abaixo relacionados foram referendados pelo Plenário, ressalvados os impedimentos, as suspeições e as manifestações contrárias:

Despachos PRES nº 161/2010 (Agenda das Sessões Ordinárias de Julgamento, a saber, 24 de novembro, 08 e 15 de dezembro de 2010), 162/2010 (Req 08700.002312/2009-19), 163/2010 (AC 08012.013152/2007-20), 164/2010 (AC 08012.004484/2005-51), 165/2010 (Req. 08700.005321/2008-81), 166/2010 (AC 08012.010371/2008-38); 154/2010 (AC nº 08012.005747/2006-21), apresentados pelo presidente interino Fernando de Magalhães Furlan;

Ofícios FMF nº 2818/2010 (AC 08012.000236/2009-65), 2844/2010 (Req 08700.001238/2010-57), 2847/2010 (AC 08012.004238/2010-57), 2888/2010 (AC 08012.004341/2009-73), 2899/2010 (AC 08012.004853/2010-73), 2907/2010 (08012.008724/2009-11), 2908/2010 (AC 08012.008623/2009-40), apresentados pelo Conselheiro Fernando de Magalhães Furlan;

Ofícios VMC nº 2775/2010 e 2781/2010 (AC 08012.007395/2010-24), 2873/2010 (AC 08012.010592/2010-21), 2876/2010 (AC 08012.005879/2010-39), 2877/2010 (AC 08012.009924/2008-18), 2878/2010 (AC 08012.010023/2009-41), 2893/2010 (AC 08012.003389/2010-06), 2910/2010 (AC 08012.007776/2008-99), apresentados pelo Conselheiro Vinícius Marques de Carvalho;

Ofícios OZC nº 2809/2010, 2815/2010, 2816/2010, 2817/2010, 2823/2010, 2836/2010 e 2864/2010 (AC 08012.004654/2009-21), 2814/2010 (AC 08012.006171/2010-03),

2819/2010 (AC 08012.003824/2010-94), 2879/2010 (AC 08012.002740/2010-33), 2901/2010 (AC 08012.008551/2007-79), apresentados pelo Conselheiro Olavo Zago Chinaglia;

Despacho CEJR nº 33/2010 (AC 08012.005889/2010-74) e ofícios nº 2826/2010, 2880/2010 e 2881/2010 (AC 08012.004907/2010-09), 2827/2010, 2828/2010 e 2829/2010 (AP 08700.004336/2007-41), 2863/2010 (Confidencial), 2865/2010, 2866/2010 e 2867/2010 (AP 08012.011463/2007-54), apresentados pelo Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo;

Despachos RMR nº 07/2010 e 08/2010 (PA 08012.003368/2004-34) e ofícios nº 2812/2010, 2842/2010 e 2845/2010 (AC 08012.008466/2010-14), 2886/2010 e 2887/2010 (PA 08012.003368/2004-34), apresentados pelo Conselheiro Ricardo Machado Ruiz.

Aprovação da Ata

O Plenário, por unanimidade, aprovou a ata desta sessão.

Às 11h15 do dia dezesseis de novembro de dois mil e dez, Presidente Interino do CADE, Fernando de Magalhães Furlan, declarou encerrada a sessão.

Fernando de Magalhães Furlan
Presidente Interino do CADE

Clovis Manzoni dos Santos Lores
Secretário do Plenário